

## EDITORIAL

---

A Revista de Direito Brasileira (Brazilian Journal Of Law) – RDB é uma publicação quadrimestral e oficial do CONPEDI, que visa fomentar o estudo das questões mais relevantes que envolvem a jurisdição constitucional tanto em âmbito nacional quanto estrangeiro. Neste sentido, procura-se estudar os principais temas do Direito Contemporâneo de modo reflexivo e dialético. Objetiva-se criar um campo vasto de discussão e aproximação do Direito interno e internacional, propiciando um intercâmbio de informações e soluções sobre as mais diversas questões jurídicas situadas no âmbito da jurisdição constitucional. Tem como finalidade oferecer aos estudiosos do Direito uma visão atualizada dos principais temas das Cortes Constitucionais, buscando aproximar a teoria da prática.

Para tanto, o periódico traz artigos doutrinários inéditos, nacionais e estrangeiros, sendo 20% dos artigos enviados, a cada edição, por autores convidados de significativo conhecimento do tema, tanto de âmbito nacional quanto internacional. Já os artigos restantes passam necessariamente pelo sistema Double Blind Peer Review, em que o artigo é avaliado por Doutores em Direito que desconhecem os autores, assim como estes desconhecem os seus avaliadores. A avaliação ocorre, necessariamente, por no mínimo dois pareceristas ad hoc (avaliadores). Todavia, caso haja discrepância superior a três pontos (avaliação de zero a dez), ocorrerá uma terceira avaliação. Importante destacar, que os avaliadores da RDB são professores de programas de Mestrado e Doutorado em Direito e foram (e continuarão sendo) indicados pelos coordenadores dos programas de Pós-graduação em Direito stricto sensu de todo o Brasil, reconhecidos pela CAPES/MEC.

Para se evitar o plágio, assim como artigos não inéditos entre outros problemas, mas, principalmente, para garantir a longevidade das publicações e facilitar a sua identificação no meio eletrônico, todos os artigos aprovados serão registrados no sistema Digital Object Identifier – DOI.

A RDB terá sempre uma versão impressa e outra eletrônica, sendo que na versão on-line os artigos estão em duas línguas: inglês/espanhol ou inglês/português. Os artigos obedecerão às regras da ABNT e deverão possuir os seguintes requisitos: (a) ser inédito; (b) conter resumo na língua portuguesa ou espanhola e inglesa com no mínimo 100 palavras e no máximo 250 palavras; (c) conter no mínimo três palavras-chave e no máximo cinco na língua portuguesa ou espanhola e inglesa (separadas por ponto); (d) desenvolvimento e referências; (e) possuir de 15 a 30 laudas no formato Word (A4, posição vertical; fonte: Times New Roman; corpo: 12; alinhamento: justificado, sem separação de sílabas; entre linhas: espaçamento um e meio; espaçamento simples entre as linhas do resumo em português ou espanhol e inglês; parágrafo: 1,5 cm; margem: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direito – 2 cm); (f) as citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR10520/2002); (g) as referências devem ser conforme a ABNT (NBR 6023/2002); (h) o sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas pode ser autor-data ou numérico (NBR 10520/2002). As notas de rodapé, se necessárias, devem ser somente explicativas

(NBR 6022/2003) (i) conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e subsubtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionado com eles; e j) o arquivo deve ser enviado em formato word.

Há que se destacar ainda que em cada edição poderão ser criteriosamente selecionados acórdãos, de inteiro teor, pelos editores e membros do comitê de política editorial, com o máximo de seis meses de publicação e acompanhados de uma resenha do julgado. Poderão constar também de cada edição, resenhas de obras jurídicas, legislação nacional, estrangeira ou internacional comentada e pareceres.

Importante destacar que após intenso trabalho nas primeiras três edições a RDB foi classificada como B1 pela Qualis/CAPES/MEC.

Neste volume na Parte Geral Daeane Zulian Dorst e Rogério Luiz Nery da Silva analisam a hermenêutica a ortotonásia em face da aplicação dos métodos de interpretação da norma constitucional à morte digna. Francieli Puntel Raminelli e Rafael Santo de Oliveira em seu texto tratam do Cosmopolitismo por uma internacionalização do Direito e o fortalecimento recíproco do global e do nacional por meio da proteção do direito humano à informação.

Já Domingos do Nascimento Nonato e Raimundo Wilson Gama Raiol examinam com acuidade as perspectivas da dignidade humana à luz da Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência. No tocante ao Direito Constitucional Fausto Santos de Moraes e José Paulo Schneider dos Santos estudam a Teoria da Constituição Dirigente como imaginário para a Hermenêutica Constitucional Brasileira.

Marcia Cristina de Souza Alvim e Raquel Gonçalves Coltro Evelin estudam em seu artigo a B-SOCIETY, propondo um olhar da cronobiologia em prol de um direito fundamental. No que versa sobre a biodiversidade, Rodrigo Machado Vilani e Carlos José Saldanha Machado examinam a trajetória e perspectivas da proteção constitucional da biodiversidade brasileira.

Dentro do tema dos direitos fundamentais Ilzver de Matos Oliveira trata do reconhecimento judicial das religiões de origem africana e o novo paradigma interpretativo da liberdade de culto e de crença no direito brasileiro. Ilzver de Matos Oliveira e Ilzver de Matos Oliveira, por sua vez, estudam a educação e as ações afirmativas como direito à participação e ao procedimento. Já Rosângela Maria Pontili e Janete Leige Lopes em seu artigo propõem uma discussão da interrelação entre gravidez na adolescência e permanência na escola, a partir da aplicação do modelo próbit. Por fim, Encarnación Roca Trias, trata do tema da globalização no tocante à unificação do Direito e dos juízes.

Na Parte Especial da Revista que trata da Teoria dos Direitos Fundamentais Fernanda Graebin Mendonça e Valéria Ribas do Nascimento examinam com acuidade a eficácia horizontal dos direitos fundamentais no Brasil a partir de uma análise sobre o julgamento do Recurso Extraordinário 201.819-8 à luz do constitucionalismo contemporâneo. Já Richard Pae Kim em seu artigo estuda a teoria da separação de poderes e as teorias interna e externa dos direitos fundamentais em face dos direitos sociais e a inaplicabilidade da teoria externa.

Por fim, gostaríamos de agradecer a todos os autores que colaboraram nesta edição especial, bem como aos pareceristas que levaram a efeito a criteriosa avaliação dos artigos.

A todos desejamos uma excelente leitura!

Vladmir Oliveira da Silveira  
Coordenador